



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 08/2018

Designar integrantes para compor comissão destinada à elaboração do Regimento Interno da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade da Atricon elaborar seu Regimento Interno, inexistente até a presente data;

CONSIDERANDO que a confecção desse instrumento normativo interno encontra-se arrolada dentre as atividades destacadas no Planejamento Estratégico 2018-2023 (Objetivo 9.4);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da indicação de membro para compor a Comissão responsável pela sua formulação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como integrantes da Comissão encarregada da concepção do regimento Interno da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon:

Paulo Curi Neto – *Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Presidente).*

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho – *Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Membro).*

Milene Dias Cunha – *Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Pará (Membro).*

Soraia Thomaz Dias Victor – *Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Membro).*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 22 de março de 2018

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente